



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

LEI MUNICIPAL Nº750 /2000, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2000.

Denomina de Rua Otávio Gomes de Azevedo, a Rua que inicia-se no asfalto da estrada que liga São José do Ribeirão a Vargem Alta e termina no sítio do Senhor Elias de Azevedo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

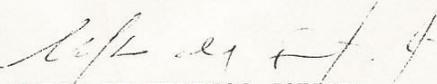
Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de RUA OTAVIO GOMES DE AZEVEDO, a Rua que inicia-se no asfalto da estrada que liga São José do Ribeirão a Vargem Alta e termina no sítio do Senhor Elias de Azevedo, em São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2000.

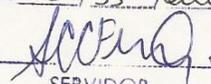

CELSO DE FREITAS JARDIM

PREFEITO MUNICIPAL

Jornal Classificado nº 512.

PUBLICADO

Em 09 / 11 / 2000


SERVIDOR

SABRINA COUBE DE CARVALHO FERREIRA
Secretária Geral de Gabinete
Matr. 41/2373 - SGG